



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO



X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

Guarapari – ES, 10 e 11 de Dezembro de 2015



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
2015/2017**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Vera Maria Simoni Nacif (PRESIDENTE)

Suplente: Maria da Penha Rodrigues

Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Regina Coeli Gonçalves Silva Rocha

Suplente: Maria Muller Custódio

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Natureza Vieira

Suplente: Flavia Borges de Deus

Secretaria de Estado de Saúde - SESA

Titular: Mayra Rodrigues

Suplente: Nathalia Borba Raposo Pereira

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Lorenzo Silva de Pazoline

Suplente: Mariana Dezan Garcia

Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM

Titular: Carla Mognato Scardua Shalders (SECRETÁRIA GERAL)

Suplente: Juliana Zannella Gorian



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Lucia Mara dos Santos Martins -CMDCA- Serra

Suplente: Marluce Silote -CMDCA -Baixo Guandu

Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES

Titular: Alcione Potratz

Suplente: Glauce Dias Zanivan

Vara da Infância e Juventude de Vitória

Titular: Vladson Couto Bittencourt

Suplente: Janete Pantaleão Alves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - AICA

Titular: Dilma Maria Ramos Zucolotto

Suplente: Sônia da Silva Amâncio do Rosário

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH

Titular: Galdene Conceição dos Santos (VICE-PRESIDENTE)

Suplente: Sheila Caria de Sousa

Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional - COEP

Titular: Érika de Faria Gusmão

Suplente: Neide Gomes

Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região - CRESS

Titular: Elisângela Maria Marchesi

Suplente: Camila Costa Valadão



Conselho Regional de Psicologia - CRP - 16ª Região - ES

Titular: Felipe Rafael Kosloski

Suplente: Juliana Gomes de Figueiredo

Federação das APAES do Estado do Espírito Santo - FEAPAES

Titular: Sebastião Duarte Wanzeller

Suplente: Maurílio José Martins Inês

Junta de Ação Social Batista do Espírito Santo - JASBES

Titular: Eliane Lopes da Rocha

Suplente: Cláudio Quintes Campos

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES

Titular: Gilvan Vitorino da Cunha Santos

Suplente: Thayla Fernandes da Conceição

Sindicato dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo - SINDPSI

Titular: André Francisco Ribeiro

Suplente: Marina Francisqueto Bernabé

Secretária Executiva

Euza Barros



**COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Resolução CRIAD/ES, Nº 009/2015

Presidente da Conferência

Vera Maria Simoni Nacif

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Vice-Presidente da Conferência

Galdene Conceição dos Santos

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra - CDDH

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Carla Scardua Mognato Shalders

Secretaria de Estado da Assistência Social e Políticas para Mulheres

Lucia Mara dos Santos Martins

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra

Maria Muller Custodio

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Elisângela Maria Marchesi

Conselho Regional de Serviço Social

Sebastião Duarte Wanzeller

Federação das APAES do Estado do Espírito Santo



Sheila Caria de Souza

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra

COLABORADORES

Dilma Maria Ramos Zucolotto

Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente- Rede AICA

Juliana Zannella Gorian

Secretaria de Estado da Assistência Social e Políticas para Mulheres

Camila Hombri Mulinari

Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente-Rede AICA

Renata Freire Ferreira Batista

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte- PPCAAM/ES

CADH- Centro de Apoio aos Direitos Humanos "Valdício Barbosa Dos Santos"

Daisy Alexandra Rabelo Burns Muzzi

Vice-governadoria

Simone Araujo Porreca

Vice-Governadoria



SUMÁRIO

	Pág.
1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS	8
3. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS OU REGIONAIS	9
4. DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL	14
4.1.SOLENIDADE DE ABERTURA	14
4.2.PALESTRA MAGNA	16
4.3.REGIMENTO INTERNO APROVADO	17
4.4.GRUPOS DE TRABALHO	18
4.5.PLENÁRIA: RESULTADOS OBTIDOS PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL	18
5. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL	21
6. ASPECTOS NEGATIVOS E POSITIVOS DAS CONFERÊNCIAS	23
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
8. ANEXOS:	
1. QUADRO DE PARTICIPANTES PRESENTES NA X CONFERÊNCIA ESTADUAL	27
2. CONVOCAÇÃO ESTADUAL	28
3. REGIMENTO INTERNO	30
4. CONVITE ENCAMINHADO ÀS AUTORIDADES	42
5. PROGRAMAÇÃO	43
6. MOÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIA FINAL	44
7. FOTOS	47
8. RELAÇÃO DELEGADOS ADULTOS PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL	51
9. RELAÇÃO DELEGADOS ADOLESCENTES PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL	59
10. MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	67



1. INTRODUÇÃO

Nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2015, no SESC de Guarapari, foi realizada a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (X CEDCA). Convocada pelo Decreto nº 3897-R, de 13 de novembro de 2015, a Conferência Estadual foi organizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIAD) e pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres (SEASM). A Resolução CRIAD nº 009/2015, publicada no Diário Oficial em 19/10/2015 instituiu a Comissão Organizadora da X CEDCA.

O presente relatório é fruto dos resultados desta Conferência e atende às Resoluções do CONANDA nº 172, de 04 de dezembro de 2014 e nº 174, de 12 de agosto de 2015.

A Conferência contou com 357 participantes de 56 Municípios, entre delegados municipais e estaduais, crianças e adolescentes, representantes governamentais e da sociedade civil, além de convidados, que participaram e juntos discutiram a Política de Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Espírito Santo, bem como elaboraram propostas para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O tema central da X Conferência Estadual deste ano foi **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.”** A Conferência teve como objetivo central garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.



2. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Espírito Santo, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, no SESC Guarapari, teve como tema central “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Seu objetivo central foi garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Seus objetivos específicos foram:

- I. Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- III. Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- IV. Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- V. Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estadual e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e
- VI. Promover eleição dos (as) delegados (as) do Espírito Santo para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente entre os delegados eleitos nas Conferências Municipais/Regionais.



3. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS OU REGIONAIS

As Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente aconteceram nos meses de abril, maio e junho de 2015. Dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, 73 municípios realizaram suas conferências. Dez conferências foram realizadas a nível regional envolvendo mais de um município. Mais de 3.500 conselheiros municipais e convidados participaram das conferências municipais no Estado.

O quadro abaixo resume as informações das conferências regionais:

Município	Data	Nº de Participantes	Tipo de Evento	Local de Realização	Apoio à Realização
Afonso Cláudio e Brejetuba	28/05/2015	115	X Conferência	CRAS Afonso Cláudio	Secretaria Municipal de Ação Social
Alfredo Chaves e Iconha	21/05/2015	101	X Conferência	CRAS Alfredo Chaves	Assistência Social
Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado	26/05/2015	119	X Conferência Regional	CRAS de Alegre	Assistência Social
Guaçuí	27/05/2015	130	II Conferência Municipal	CRAS de Guaçuí	
São Mateus	29/06/2015	72	IX Conferência Municipal	Faculdade MULTIVIX	Assistência Social Faculdade MULTIVIX



Jaguaré	19 e 20/05/2015	122	V Conferência	CRAS	Assistência Social
Vila Velha	23/04/2015	476	X Conferência	CREAS	Assistência Social
Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão	28/05/2015	119	X Conferência Regional	Cerimonial Jorvalim Jerônimo de Souza /Ecoporanga	
Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante	29/05/2015	101	X Conferência Regional	Centro de Agronegócios Marechal Floriano	Assistência Social
Presidente Kennedy	29/05/2015	165	IV Conferência	Núcleo do Idoso/Presidente Kennedy	Assistência Social
Santa Leopoldina	20/05/2015	61	V Conferência	UAB/Santa Leopoldina	Assistência Social/Saúde
Atílio Vivácqua	13/05/2015	92	X Conferência	CRAS/Atílio Vivácqua	Assistência Social
Aracruz	20 e 21/05/2015	98	X Conferência	Escola de Ensino Fundamental "Placidino Passos"	Assistência Social/Esporte e Lazer/Habitação/Educação
Viana	12/06/2015	91	VIII Conferência	Escola de Ensino Fundamental "João Paulo Sobrinho"	Assistência social, emprego e renda



Vitória	27 e 28/05/2015	215	IX Conferência	FAESA/ Vitória	Assistência social
Piúma	27/05/2015	110	I Conferência Municipal	MEPES/Piúma	Assistência social/educação
Nova Venécia	26/05/2015	127	X Conferência	Centro de Convenção do Idoso	Assistência social
Linhares	28/05/2015	406	X Conferência	Universidade Aberta do Brasil	Assistência Social
Laranja da Terra	14/05/2015	150	I Conferência Municipal	CRAS Laranja da Terra	Assistência Social
Baixo Guandú	20/05/2015	167	X Conferência	Anaan Social Clube	Assistência Social/VALE
Ibiraçu e João Neiva	21/05/2015	107	X Conferência Intermunicipal	Auditório do IESES /IBIRAÇU	Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social
Colatina	28 e 29/05/2015	151	X Conferência	Colégio Marista/Colatina	Câmara Municipal/Colatina
Cachoeiro do Itapemirim	17/06/2015	249	X Conferência	CRAS/Cachoeiro	Assistência Social
Castelo	21/05/2015	128	V Conferência	CRAS	Assistência Social/Saúde/Espportes, Turismo e Cultura
Sooretama	12/06/2015	72	IV Conferência	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Assistência Social
Jerônimo Monteiro	07/07/2015	69	II Conferência	CRAS	Assistência Social

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Casa dos Direitos - Av. Paulino Muller, 200, Ilha de Santa Maria. Vitória, ES. CEP: 29.051-035
 Tel. (27) 3132-1852, (27) 3222-4207 E-mail: criad@sejus.es.gov.br



Vargem alta	29/05/2015	145	II Conferência	CRAS Vargem Alta	Assistência Social
Santa Maria do Jetibá, Itarana e Itaguaçu	27/05/2015	121	VII Conferência	Sítio Esperança/Itaguaçu	Assistência Social/CMDCA/SENAI/SESI
Anchieta	22/05/2015	127	X Conferência	CRAS de Jabaquara/Nova Esperança	Assistência social/CMDCA
Cariacica	14/05/2015	199	X Conferência	EEEF Hunney Everest Piovesan	Casa dos Conselhos/Secretaria de Desenvolvimento Social
Águia Branca, Pancas, São Gabriel da Palha e São Domingos do Norte	21/05/2015	150	VII Conferência	Centro de Eventos do Café Conillon/Pancas	Educação/Assistência social/CMDCA/Conselho Tutelar/SeloUnicef
Governador Lindemberg, Marilândia e Rio Bananal	22/05/2015	123	X Conferência	CRAS Governador Lindemberg	Assistência Social
Guarapari	20/05/2015	105	VI Conferência	Faculdade Pitágoras	Assistência Social /CMDCA
Mantenópolis	14/05/2015	57	IV Conferência	Auditório Faculdade AB	Assistência social/ CMDCA
Marataízes	27/05/2015	91	X Conferência	CRAS	Assistência social/ CMDCA
Muqui e Mimoso do Sul	24/04/2015	120	I Conferência	Salão Paroquial Igreja Católica	Secretarias: Saúde, Assistência Social, e Conselho Tutelar



Santa Teresa	22/05/2015	114	I Conferência	CRAS	ASSISTENCIA SOCIAL/COMCAST
Serra	29 e 30/05/2015	275	VIII Conferência	Estação Conhecimento/Serra	Assistência Social/CONCASE
Vila Valério	29/05/2015	93	X Conferência	Quadra de esporte	Assistência Social
Rio Novo do Sul	27/05/2015	103	X Conferência	CRAS	Assistência Social
TOTAL		3774			

Total de municípios que fizeram conferência = 73

Total de municípios que não fizeram conferência = 5 (Conceição da Barra*, Alto Rio Novo*, Fundão*, Itapemirim* e São Roque do Canaã*)

* Justificativa dada pelos municípios: não havia recursos para realização das Conferências Municipais.



4. DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA

É importante destacar que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CRIAD/ES ciente de sua responsabilidade na garantia e efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas à implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, vem envidando esforços para a articulação do Sistema de Garantia de Direitos do Estado do Espírito Santo.

Consoante com o objetivo central da Conferência, em especial com o objetivo específico constante no Documento Base da Conferência Nacional: “Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes”; e no entendimento de que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo ECRIAD, compreende a articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com foco prioritariamente, nos eixos de Defesa dos Direitos Humanos; Promoção, Controle e Efetivação dos Direitos (SDH/PR, 2016), o CRIAD/ES, convidou e assegurou a participação de representantes significativos do Sistema em referência. Assim é que estiveram presentes e integraram a Mesa da Solenidade de Abertura da X Conferência Estadual as seguintes autoridades:

- O Vice-Governador do Estado do Espírito Santo – Sr. César Colnago;
- A Desembargadora do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e Coordenadora dos Juízes das Varas da Infância e Juventude do Estado - Dra. Eliana Junqueira Munhós Ferreira;
- O Defensor Público Estadual – Dr. Hugo Fernandes Matias, representante do Defensor Público Geral Dr. Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda;



- Juízes da Vara da Infância e da Juventude de Vitória – Dr. Vladson Couto Bittencourt e Dra. Janete Pantaleão Alves;
- Subsecretária de Estado de Assistência Social – Sra. Clarice Machado Imperial Girelli;
- Delegado Especializado de Adolescentes em Conflito com a Lei – Dr. Diego Yamashita;
- Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual (MPES) – Dra. Andrea Teixeira de Souza

Como expressão do reconhecimento da importância do protagonismo das crianças e adolescentes, a menina Rafaela dos Santos Nascimento Miranda e o adolescente Matheus de Moraes Rocha, representando os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, compuseram a Mesa de Abertura e deram importantes depoimentos que ratificam a importância da representação das crianças e adolescentes nas atividades relacionadas ao CRIAD.

Cabe destacar que, para honra e fortalecimento do CRIAD, as autoridades mencionadas firmaram compromissos com o CRIAD e a sociedade capixaba em prol da defesa, promoção e proteção integral à criança e ao adolescente, e controle e efetivação dos direitos, com ênfase na importância na correta aplicação de medidas socioeducativas, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e no SINASE.

Insta frisar, que participaram da Conferência apenas 42 Conselheiros Tutelares, do mandato até então vigente, o que evidenciou a necessidade de fortalecimento dos 89 Conselhos Tutelares do ES, a fim de que tenham uma maior integração ao Sistema de Garantia de Direitos, para que possam da melhor forma possível desenvolver suas atribuições no território capixaba.

A presença significativa dos representantes do Sistema de Garantia de Direitos na mesa de abertura e os compromissos assumidos publicamente nos depoimentos explicitados foi um passo muito importante, a fim de que esse Sistema se torne efetivamente presente, e que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja de fato uma realidade no que diz respeito ao funcionamento articulado e interinstitucional das instituições, o que certamente fará a diferença para as crianças e adolescentes do Estado do Espírito Santo.



4.2. PALESTRA MAGNA

Na sequência das atividades, no dia 10/12/2015, o Dr. Murillo José Digiácomo, Promotor de Justiça do Estado do Paraná, proferiu a Palestra Magna do evento com o tema da Conferência. A contribuição do Dr. Digiácomo foi muito importante, como pano de fundo e referência conceitual e informativa para os trabalhos em grupos.

Sua fala trouxe reflexões importantes sobre o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a importância de cada órgão e ou instituição que a compõe, evidenciando o papel do Conselho de Direito e do Conselho Tutelar, além dos demais órgãos como poder público e judiciário. Outro ponto importante da Palestra foi sobre o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Seguem abaixo elementos significativos de sua fala em pontos:

- Para o Conselho de Direito se ater sobre sua importância: em um processo de engrenagem, o Conselho de Direito está posicionado no centro e tem que fazer ou contribuir para que todos do sistema funcionem. O conselho tem papel fundamental e importante para o Plano Decenal Municipal e Estadual, pois além de coordenar, tem que impulsionar e envolver a participação do poder público, judiciário e comunidades (sem esquecer o envolvimento dos adolescentes no processo).
- Importante para o Plano é a realização de um diagnóstico e levar em conta que a Política da Infância não é um apêndice da Assistência Social e esse diagnóstico não é só o que as secretarias têm feito na área da criança e do adolescente, mas deveria ser um levantamento real do Estado e dos municípios. Outro precedente importante para o Plano Decenal é levar em consideração o artigo 4º do ECRIAD, que não é mera cópia do art. 227 da C.F. Entre as diferenciações está que o poder público deve estar à disposição da política, não que tem que ser só a assistência. Outro artigo importante é o Art. 90 do ECRIAD; que seja observado e estudado no sentido de ampliação da política. Foram citadas questões importantes para reflexão do poder público: que este não pode recusar atendimento, não deveria fazer atendimento compartimentalizado e respeitar e criar atendimento para famílias e crianças de forma diferenciada. Não é o



Juiz que tem que dizer para o poder público quem ele deve ou não atender e sim a prefeitura e Estado que tem que ofertar o serviço espontaneamente. Ex.: internação terapêutica para criança em estado de drogadição. Mas lembrando de que toda responsabilidade não é da Assistência Social, no exemplo citado, se trata da saúde.

- Outro ponto importante é o compartilhamento de informações entre os setores: prefeitura, Estado, entidades, conselho tutelar, para que não haja aplicação de medidas sem diagnóstico, sem estudo adequado e qualificado.

Enfim, os pontos mais destacados na fala do Palestrante foram: o papel do Conselho Tutelar (processo eleitoral e formação); e frisou: “O Conselho Tutelar não é órgão técnico, é Órgão Político. Não tem autoridade para avaliar a retirada de uma criança. Mas o que vemos é o Conselho fazendo isso em todo país.” Precisa-se de ter equipamento da rede que fique de plantão para que seja acionado pelo conselho de plantão. Quando não há, damos margem para arbitrariedade. Que haja uma atenção dos outros agentes do Sistema de Garantia para a atuação do Conselho Tutelar.

4.3. REGIMENTO INTERNO

A leitura e aprovação do Regimento Interno transcorreram com várias mudanças no texto original. Podemos destacar como mudanças aprovadas: o redirecionamento das vagas de delegados adultos da Conferência Nacional para outras representatividades, o redirecionamento de vagas não preenchidas dos adultos para adolescentes, e o direito à voz durante a conferência a acompanhantes e responsáveis por pessoas com deficiência e crianças, mudanças estas aprovadas pela maioria da plenária.

Após a leitura e aprovação do Regimento Interno, os delegados se reuniram em sete grupos de trabalho para a construção das propostas a serem aprovadas e levadas para a Conferência Nacional.



4.4. GRUPOS DE TRABALHO

Ressalta-se que durante dois dias, delegados e convidados discutiram como fortalecer os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de uma reforma política, administrativa e financeira, garantindo a participação de crianças e adolescentes e garantindo a representatividade e a diversidade nos Conselhos.

Os delegados e convidados também discutiram como construir e implementar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, focando suas fragilidades e construindo estratégias para sua execução.

4.5. PLENÁRIA: RESULTADOS OBTIDOS PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL

Produto I

Pergunta Geradora: Quais as estratégias para garantir a Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente?

- a) Propostas que garantam a autonomia política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente:

a.1. Duas propostas vinculadas ao reconhecimento das deliberações dos conselhos:

1. Promover e garantir ampla divulgação das deliberações e resoluções que são aprovadas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da mídia, página própria do Conselho, sites públicos, redes sociais, rádios e jornais locais, visando um maior conhecimento público destes atos em uma linguagem apropriada para adolescentes e sociedade civil para incentivar a participação dos mesmos no referido Conselho, sendo apoiado pelo Poder Judiciário e Ministério Público.

2. Articular toda a rede intersetorial para uma política de formação continuada obrigatória/capacitação permanente, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, para o sistema de garantia de direitos, objetivando a integração e interação dos Conselhos Municipais para o fortalecimento das redes e dando continuidade aos projetos mesmo com a troca de governo, tendo em vista que a política da criança e adolescente é política de Estado.



a.2. Duas propostas vinculadas à participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas:

1. Incluir nas leis municipais, estaduais e federais dos Conselhos a garantia de representatividade em 20% de crianças e adolescentes, respeitando as diversidades étnicas, religiosas, povos e comunidades tradicionais raciais, de gênero, de orientação sexual e cultural, no COMDECA, CRIAD e CONANDA e demais Conselhos de Políticas Setoriais envolvidos com crianças e adolescentes, com direito a voz e voto.
2. Propor a criação de Programa em formação continuada em Escola de Cidadania com metodologia e instrumentos elaborados com a participação de crianças e adolescentes, seus responsáveis, além de psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, entre outros profissionais.

a.3. Duas propostas vinculadas à representatividade e à diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas:

1. Garantir a inclusão de novos membros nos Conselhos Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber: Defensoria Pública.
2. Garantir a participação de 1/3 de crianças e adolescentes na composição dos Conselhos Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo aos critérios estabelecidos em lei própria, sendo que as instituições credenciadas para a indicação são: Conselhos Escolares, Conselhos Municipais/Estadual de Educação, Instituições de Entidades Não-Governamentais e Órgãos Governamentais de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

b) Duas propostas que contribuam para garantir a autonomia administrativa dos Conselhos:

1. Criar/implantar banco de dados que permita a existência das informações sobre a criança e adolescente em situação de risco atendido pelo Conselho Tutelar.
2. Garantir a todos os municípios a criação e manutenção de um espaço físico adequado e estrutura funcional ou Casa dos Conselhos, com Secretaria Executiva, equipe administrativa e técnica necessária, veículo e dotação orçamentária própria.



c) Duas propostas que contribuam para garantir a autonomia financeira dos Conselhos:

1. Garantir no mínimo 3% de repasse dos valores do orçamento municipal para o FIA (Fundo da Infância e Adolescência), a fim de que possam trabalhar melhor as propostas para a proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de risco, incluindo os de medidas socioeducativas.
2. Garantir rubrica no orçamento nas três esferas de governo para a manutenção dos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Produto II

Pergunta Geradora 1: Quais as fragilidades e as estratégias para a construção do Plano Decenal *dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes*?

a) Duas fragilidades para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

1. Falta de diagnóstico social no ambiente municipal/estadual da realidade da criança e do adolescente, e falta de aperfeiçoamento do banco de dados (sistema de informações unificadas, mapeando toda a rede de atendimento à criança e ao adolescente).
2. Ausência de estrutura técnica, física e orçamentária dos conselhos para auxiliar a comissão e operacionalizar a construção do plano, destacando a morosidade na liberação de recursos para o andamento dos projetos.

b) Duas estratégias para construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

1. Garantir a criação e estruturação da Comissão do Plano, a partir de decreto governamental, com representação dos atores do sistema de garantia de direitos e com a participação da criança e do adolescente.
2. Garantir que o Estado e os Municípios viabilizem recursos humanos e financeiros para a construção e implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.



Pergunta Geradora 2: Quais as fragilidades e estratégias para a implementação do Plano Decenal?

a) Duas fragilidades para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

1. Falta de recursos para executar e investir nas áreas do Plano no âmbito municipal e estadual.
2. Falta de articulação entre as políticas setoriais/conselhos e entes federados no que tange ao atendimento às crianças e adolescentes. Visão fragmentada da temática e falta de integralidade.

b) Duas estratégias para implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

1. Criação de uma comissão interinstitucional ou comitê para acompanhar e monitorar a implementação e execução do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e fomentar a participação e responsabilizar os setores envolvidos direta e indiretamente no atendimento de crianças e adolescentes por meio de fóruns sistemáticos.
2. Garantir cofinanciamento Federal, Estadual e Municipal para implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que possam ser executadas as propostas.

5. AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL

Junto ao material entregue na Conferência, os delegados receberam uma ficha de avaliação da Conferência Estadual. Foi solicitado aos delegados avaliarem de 0 a 10, sendo 0 “péssimo” e 10 “excelente” cada um dos itens abaixo descritos. Cento e noventa e cinco avaliações foram preenchidas e entregues à Comissão Organizadora da Conferência. A seguir, os itens avaliados e as médias das notas atribuídas pelos participantes:



Bloco I – Infraestrutura (média das notas)

Itens	Nota
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.).	9,5
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	9,2
3. Qualidade do material distribuído.	8,8
4. Credenciamento.	8,5
5. Atuação da Comissão de Organização (acolhida, solução de problemas, etc.).	7,4
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	9,3
7. Qualidade da hospedagem oferecida.	8,9

Bloco II – Programação (média das notas)

Programação de Abertura	Nota
1. Cumprimento do horário da programação.	6,2
2. Temas abordados.	8,5
3. Tempo destinado ao debate.	6,2
4. Mesa de Abertura.	6,5
5. Palestra Magna.	9,0
Grupos	
1. Temas abordados nos grupos.	8,7
2. A metodologia dos grupos motivou sua participação?	7,5
3. Tempo destinado ao debate.	6,9



4. Cumprimento do horário da programação.	5,7
5. Horário e dia de realização dos grupos.	6,5

Bloco III – Plenária Final (média das notas)

Itens	Nota
1. Cumprimento do horário da programação	5,6
2. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	6,8

6. ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DAS CONFERÊNCIAS

ASPECTOS POSITIVOS

A Conferência foi realizada em um local com ampla infraestrutura, compreendendo hotel com quartos duplos, centro de conferência com um auditório e seis salas, e restaurante. A mesma contou com a presença de muitos adolescentes, algumas crianças, vários conselheiros de direitos da criança e do adolescente, conselheiros tutelares, entre outros participantes, que trabalham na defesa e proteção e na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Desta forma foi um momento conjunto de discussão em que estiveram presentes vários órgãos governamentais e não governamentais que estão intimamente ligados ao tema.

A participação efetiva dos adolescentes na Conferência foi também um ponto bastante positivo em que estes foram os protagonistas na discussão de políticas públicas. Eles



contribuíram intensamente em todos os momentos da Conferência exigindo os seus direitos enquanto cidadãos e conferencistas.

Outro ponto positivo foi a discussão dos temas propostos pelo CONANDA, em que os conferencistas puderam refletir como fortalecer os conselhos em sua autonomia política, administrativa e financeira. A palestra Magna proferida pelo Promotor Murillo José Digiácomo, do Estado do Paraná, foi de grande importância para a reflexão de todos os presentes e um momento de muitíssimo aprendizado sendo aplaudida por todos.

A atividade cultural no final do primeiro dia foi de grande agrado das crianças e adolescentes presentes; estes puderam através deste momento, interagir com os demais delegados presentes. Um encontro em que muitos adolescentes também puderam mostrar através de apresentações artísticas e de dança suas potencialidades. Foi um momento de grandes trocas culturais e também artísticas.

ASPECTOS NEGATIVOS

Também houve pontos negativos e que precisam ser superados para a próxima Conferência. Por questões financeiras a Conferência Estadual foi reduzida a dois dias de programação, enxugando o debate e comprometendo as plenárias e grupos de discussão.

Os horários das plenárias não foram respeitados e começaram com grande atraso. A mesa de abertura apesar de muito rica em representações se estendeu muito no tempo, o que tornou um momento bastante cansativo para os presentes na Conferência. Houve também tumulto, discussões e atrasos na discussão do Regimento Interno, o que foi um complicador importante para o desenrolar e o efetivo sucesso da Conferência.

Ficou prejudicado também um dos objetivos da Conferência que é fazer uma recapitulação das conferências anteriores para checar o que foi ou não conquistado até então, e a partir daí realizar um debate intenso do que é necessário fazer para garantir que as discussões e propostas desta Conferência sejam verdadeiramente consideradas. Este momento de discussão não teve espaço na programação do evento.



Devido ao grande atraso na programação do evento, as discussões inerentes à apresentação, discussão e formulação das propostas nos Grupos de Trabalho ficaram muito prejudicadas, com alguns grupos tendo feito o debate de forma fragilizada devido ao horário avançado e corrido do último dia da Conferência.

Outro ponto negativo foi a aprovação do Regimento Interno da Conferência que se prolongou por muitas horas e gerou um certo impasse entre a Comissão e os conferencistas, ocasionando uma avaliação ruim por parte dos mesmos. O momento da eleição dos delegados também foi delicado, pois a Comissão Organizadora não teve condições de dar assistência a todos os grupos e isso gerou mais um complicador para o grande sucesso da Conferência.

Considerando todos os pontos positivos e negativos da Conferência, ainda assim a Conferência foi de grande excelência, mas é preciso que revejamos as nossas próprias falhas para que nas próximas possamos alcançar um maior êxito.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conferências municipais e Estadual envolveram mais de 4.000 pessoas ligadas à área de defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente. O esforço em conjunto culminou em uma série de propostas concretas para garantir a autonomia dos Conselhos Municipais e Estadual, além da discussão sobre a construção e implantação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



ANEXOS



ANEXO 1

QUADRO DE PARTICIPANTES PRESENTES NA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PARTICIPANTES
Crianças e Adolescentes	103
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	43
Conselheiros Tutelares	42
Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente	26
Conselheiros Municipais Setoriais	19
Membros de Órgãos Públicos Municipais de Atendimento à Criança e ao Adolescente	28
Membros de Instituições Privadas de Atendimento à Criança e ao Adolescente	11
Membros das Políticas Setoriais Básicas	18
Membros de Instituições de Ensino Superior	8
Membros do Poder Legislativo Municipal	7
Membros Representantes da Segurança Pública	3
Outros Delegados	18
Convidados	15
Apoio Técnico	12
Acompanhantes	4
Total	357



ANEXO 2

CONVOCAÇÃO ESTADUAL

DECRETO Nº 3897-R, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convoca a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 4.521, de 16.01.1991, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD/ES, e com as informações constantes do processo nº 70593590, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Compete ao CRIAD/ES em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM:

I - coordenar todo o processo de realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - formular propostas de implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

III - efetivar, ampliar e fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

IV - preparar a Delegação capixaba para a participação na etapa Nacional.

Art. 3º A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como público alvo:

I - delegados eleitos nas Conferências Municipais e Regionais;

II - convidados e Gestores Estaduais diretamente envolvidos na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Os Conselheiros Estaduais do CRIAD/ES serão delegados natos deste evento.



Art. 4º A presidência da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pelo Presidente do CRIAD/ES e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Vice-Presidente do CRIAD/ES.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão custeadas com os recursos previstos no orçamento da SEASM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de novembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espíritosantense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado do Espírito Santo

SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL

Secretária de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres



REGIMENTO INTERNO

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente foi convocada por meio do Decreto nº 3897-R, de 13 de novembro de 2015, publicada no DIO/ES de 16 de novembro de 2015, organizada pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será Presidida pela Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e na sua ausência pela Vice-Presidente e reger-se-á pelas normas deste Regimento.

Art. 3º - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á no período compreendido entre os dias 10 e 11 de dezembro de 2015, no Centro de Convenções do Sesc, na cidade de Guarapari/ES, nos horários: 10 de dezembro de 2015, das 8h às 20h e no dia 11 de dezembro de 2015, das 07h às 16h30, tendo como tema central “**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.**”

CAPITULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral **Garantir a Implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente** e como objetivos específicos:

- I. Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;



- II. Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- III. Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- IV. Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- V. Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estadual e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e
- VI. Promover eleição dos (as) delegados (as) do Espírito Santo para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente entre os delegados eleitos nas Conferências Municipais/Regionais.

CAPITULO III

DO TEMÁRIO

Art. 5º - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida a partir da realização da Conferência Magna com o tema “**Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente**”, conforme tema e eixos orientadores, definidos pelo CONANDA, e constantes do Documento Base da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

- I. Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente fortalecido com a perspectiva da reforma Política do Estado; e
- II. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes como perspectiva para o fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas de governo.



CAPITULO IV

DOS PARTICIPANTES, DO CREDENCIAMENTO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - São 04 (quatro) categorias de participantes.

1. Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Municipais/Regionais, com direito a voz e voto.
2. Delegados (as) natos (as) Conselheiros (as) do CRIAD, com direito a voz e voto;
3. Convidados (as) pelo CRIAD com direito a voz, mas sem direito a voto; e
4. Acompanhantes e/ou responsáveis por pessoas com deficiência e pelas crianças, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 7º - São **delegados** da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, **com direito a voz e voto.**

- a) Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) Os Delegados eleitos nas Conferências Municipais/Regionais, conforme os critérios do CRIAD;
- c) Um representante dos Conselhos Setoriais Estaduais da Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos;
- d) Um Parlamentar da Frente Parlamentar Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ou da Comissão de Direitos Humanos;
- e) Um Juiz Titular da Infância e Juventude indicado pelo Tribunal de Justiça;
- f) Um Representante de Universidades/Faculdades, desde que vinculado aos Núcleos de Extensão, Estudos e Pesquisas sobre Violência ou Criança e Adolescente;
- g) Um Promotor de Justiça da Infância e da Juventude indicado pelo Procurador Geral de Justiça;



- h) Delegado Titular da Delegacia Especializada em Criança e Adolescente de Proteção e Apuração de Ato Infracional;
- i) Dois representantes do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- j) Um representante de Órgãos Estaduais de Planejamento, Cultura ou Esporte com atuação na área de Atendimento à Criança e Adolescente;
- k) Um Defensor Público indicado pelo Defensor Geral do Estado.

Art. 8º - O credenciamento dos delegados e convidados será realizado no dia 10 de dezembro de 2015 de 8h às 10h30min, no Centro de Convenções do Sesc, na cidade de Guarapari/ES.

Art. 9º - Para efetivar o seu credenciamento, os delegados e convidados deverão apresentar documento de identificação oficial, com foto, com exceção feita para as crianças e os adolescentes que não forem portadores deste tipo de documento.

Parágrafo Único – As crianças e os adolescentes que não forem portadores de documento oficial com foto deverão estar de posse da autorização dos pais ou responsáveis para viagem e certidão civil de nascimento.

Art. 10 - Em hipótese alguma será fornecida segunda via do crachá.

Art. 11- Os delegados credenciados para a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente serão identificados por crachá na cor verde. Os Convidados na cor amarela, os acompanhantes das pessoas com deficiência e das crianças e dos adolescentes e a equipe de apoio pela cor vermelha.

Parágrafo Único – Cada Grupo de Trabalho será identificado pelo número do grupo escrito atrás do crachá.

Art. 12 - Somente receberá o certificado da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente os delegados, convidados e acompanhantes das pessoas com deficiência que participarem de 75% das atividades, cuja comprovação da participação dar-se-á mediante o credenciamento, frequência registrada nas Plenárias, Palestra Magna e nos Grupos de Trabalho, por meio de listas de presença.



Parágrafo único – Os certificados serão entregues das 16 horas do dia 11 de dezembro de 2015, na entrada do auditório onde será realizada a Plenária Final da X Conferência, ou na Sede do CRIAD, para o titular do certificado ou para pessoa devidamente autorizada.

CAPITULO V

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 13 - A X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte organização:

- I. Abertura solene;
- II. Conferência Magna: **”Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes- fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”**;
- III. Plenária para Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- IV. Apresentação dos Eixos Temáticos;
- V. Grupos de Trabalho;
- VI. Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação das Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para a X Conferência Nacional;
- VII. Eleição dos Delegados Estaduais para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- VIII. Plenária Final com apresentação dos Delegados Eleitos.

CAPITULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14 - Os Eixos Temáticos da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente contarão com 07 (sete) Grupos de Trabalho, com no máximo 70 (setenta) participantes, com listagem em local de fácil visualização.

Art. 15 - Os Grupos de Trabalho terão a seguinte organização:

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Casa dos Direitos - Av. Paulino Muller, 200, Ilha de Santa Maria. Vitória, ES. CEP: 29.051-035
 Tel. (27) 3132-1852, (27) 3222-4207 E-mail: criad@sejus.es.gov.br



§1º – Os delegados e convidados deverão optar pelo Grupo de Trabalho no ato do credenciamento, respeitando-se o limite de 70 inscritos em cada Grupo, exceto o Grupo 2 que trata da participação de crianças e adolescentes.

§2º - Nos Grupos de Trabalho os Delegados terão direito a voz e voto, enquanto os convidados e acompanhantes/responsáveis terão direito a voz.

§3º - Os 7 (sete) Grupos de Trabalho reunir-se-ão no dia 11 de dezembro de 2015, conforme programação, e terão como subsídio para apreciação e discussão o Plano Decenal e o Texto de Sistematização das Propostas/Deliberações das Conferências Municipais/Regionais, que será entregue no local de realização.

§4º- Cada um dos 07 (sete) Grupos de Trabalho contará com um Coordenador/Facilitador, indicado pelo CRIAD, que conduzirá os trabalhos no dia e horário estabelecidos na programação, devendo apresentar aos participantes o eixo temático definido para o Grupo, a Sistematização das Propostas/Deliberações Municipais/Regionais, estimulando a participação e discussão do Grupo, verificar se a fala dos participantes é coerente com a temática do Grupo, para alcance dos seus objetivos, e responsabilizar-se por entregar as Propostas/Deliberações à Coordenação da X Conferência Estadual.

§5º - Cada um dos 07 (sete) Grupos de Trabalho contará com a participação de 02(dois) Relatores, sendo 01(um) Conselheiro ou Convidado do CRIAD e 01(um) escolhido dentre os seus participantes, para registro das propostas consensuais, preenchimento digitalizado do instrumental próprio de registro das propostas/deliberações a ser encaminhado à Comissão Organizadora da X Conferência Estadual, imediatamente após o término dos trabalhos do Grupo.

§6º- Cada um dos 07 (sete) Grupos de Trabalho contará, ainda, com a participação de 01(um) Apoio, indicado pelo CRIAD, que terá como função auxiliar o Coordenador/Facilitador e os Relatores, responsabilizando-se pelo registro da frequência dos participantes do Grupo, registrando as inscrições para manifestação e controle do tempo.



§7º - Durante as discussões nos Grupos de Trabalho será aberto espaço para destaques às propostas/deliberações das Conferências Municipais/Regionais, com o objetivo de realização de emendas supressivas (total ou parcial), aditivas ou modificativas.

§8º- Nos Grupos de Trabalho serão permitidas intervenções orais, desde que solicitadas as suas inscrições, e cada intervenção ocorrerá no tempo máximo de 02(dois) minutos.

§9º - Iniciado o período de votação das propostas/deliberações, não será permitida nenhuma intervenção.

§10 - As moções deverão ser apresentadas exclusivamente por delegados credenciados e deverão ser de âmbito estadual ou nacional. Deverão ainda serem extraídas nos Grupos de Trabalho e poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

§11 - As moções, para serem submetidas à Plenária, deverão ser aprovadas pela maioria simples (50% mais um) dos participantes dos Grupos de Trabalho.

§12 -As moções que cumprirem os requisitos descritos nos parágrafos 10 e 11 deste Regimento Interno, deverão ser entregues à Comissão Organizadora, pelo Coordenador/Facilitador do Grupo, ao final dos trabalhos, juntamente com as Propostas/Deliberações, quando serão incluídas na pauta da Plenária a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2015, conforme estabelecido na programação: 08h às 10h os Grupos de Trabalho, de 10h as 12h30minh a Plenária.

§13 - Compete aos Relatores de cada Grupo de Trabalho, juntamente com a **Comissão Organizadora** responsabilizar-se por todo o material produzido nos Grupos de Trabalho (Propostas/Deliberações e Moções), a serem encaminhados para análise, discussão e aprovação na Plenária prevista na Programação para ser realizada de **9h às 12h30min** do dia 11 de dezembro de 2015.

Art. 16 - Os 7(sete) Grupos de Trabalho serão divididos por subtemas de acordo com os resultados que se espera alcançar, definidos pelo CONANDA:

SUBTEMA I: Reforma Política



Grupo 01: Reconhecimento das deliberações dos conselhos.

Deverão ser aprovadas **04 (quatro) propostas** que tratem da temática “Reconhecimento das deliberações dos conselhos”.

Grupo 02: Participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas.

Deverão ser aprovadas **04 (quatro) propostas** que tratem da temática “Participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas”.

Grupo 03: Representatividade e diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas.

Deverão ser aprovadas **04 (quatro) propostas** que tratem da temática “Representatividade e diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas”.

SUBTEMA II: Reforma Administrativa

Grupo 04: Autonomia administrativa dos conselhos.

Deverão ser aprovadas **04 (quatro) propostas** que contribuam para garantir a “autonomia administrativa dos conselhos”.

SUBTEMA III: Reforma Financeira

Grupo 05: Autonomia financeira dos conselhos.

Deverão ser aprovadas **04 (quatro) propostas** que contribuam para garantir a “autonomia financeira dos conselhos”.

SUBTEMA IV: Plano Decenal

Grupo 06: Construção do Plano Decenal.



- I. Deverão ser aprovadas **04 (quatro) fragilidades** para a **construção** do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- II. Deverão ser aprovadas **04 (quatro) estratégias** para **construção** do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Grupo 07: Implementação do Plano Decenal

- I. Deverão ser aprovadas **04 (quatro) fragilidades** para **implementação** do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- II. Deverão ser aprovadas **04 (quatro) estratégias** para **implementação** do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CAPITULO VII

DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 17 - Serão 03 (três) as Sessões Plenárias da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I. Plenária para Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- II. Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação de Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para X Conferência Nacional; e
- III. Plenária Final com apresentação dos Delegados Eleitos.

Art. 18 - A **Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação das Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para X Conferência Nacional** contará com uma mesa composta por 1(um) Coordenador e 2(dois) Secretários, a serem definidos pelo CRIAD e ainda pelos 7 (sete) Relatores definidos nos Grupos de Trabalho.

Art. 19 - As discussões e deliberações das propostas na Plenária observarão os seguintes procedimentos:

- I. Leitura das proposições/deliberações que foram aprovadas nos 7 (sete) Grupos de Trabalho, que será feita com auxílio de equipamento multimídia, com apresentação de destaques naquelas que os delegados e convidados julgarem conveniente;



- II. As inscrições dos participantes para os destaques serão nominais e ocorrerão exclusivamente através da apresentação do crachá, junto à mesa coordenadora dos trabalhos;
- III. Debate, ajuste e votação das proposições/deliberações colocadas em destaque. Cada proposição/deliberação em votação terá 02 (dois) minutos para um esclarecimento ou defesa e, tempo igual, para uma defesa em contrário, não sendo permitidos apartes nos momentos de defesa e de contraditório, tampouco réplicas;
- IV. As decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes na hora da votação;
- V. As votações para aprovação das proposições/deliberações de cada subtema serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos pelo pessoal de apoio;
- VI. Aprovação das proposições/deliberações e moções que serão encaminhadas para a Conferência Nacional, observados os quantitativos definidos pelo CONANDA para cada subtema, já detalhados no Artigo 18 deste Regimento Interno;
- VII. A Coordenação da mesa procederá a leitura do texto das Moções apresentadas, garantindo a cada proponente o tempo de 02 (dois) minutos para a defesa da Moção;
- VIII. Serão concedidos 02 (dois) minutos para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da Moção, desde que a proposta não tenha sido aprovada por aclamação.

Art. 20 -A Plenária Final contará com uma mesa composta pela Presidente e Vice Presidente do CRIAD e pelos membros da Comissão Organizadora e deverá apresentar o resultado alcançado com a realização da X Conferência Estadual e os Delegados Eleitos.

CAPITULO VIII

DA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 21 – A **inscrição** para concorrer para delegado à X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer até às 12h30min, do dia **11 de dezembro de 2015**, **exceto para as crianças e os adolescentes que não terão inscrição prévia.**



Art. 22 – Somente será aceita a inscrição de delegados que tiverem sido credenciados **até as 10h30min do dia 10 de dezembro de 2015, horário definido na programação para o credenciamento.**

Art. 23 - Somente será permitida a inscrição de delegados para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente daqueles delegados estaduais que tiverem **participado de no mínimo 75% de toda a X Conferência Estadual.**

Art. 24 - Para cada titular será eleito um suplente.

Art. 25- A eleição dos delegados ocorrerá por categoria.

Art. 26 - Em caso de vacância, as vagas serão remanejadas para os adolescentes.

Art. 27 - Serão eleitos 30 (trinta) delegados titulares para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CONANDA a saber:

- I. **10 (dez)** adolescentes, considerando a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), gênero, em situação de rua, em conflito com a lei, em abrigo, orientação sexual; sendo que destes 10 (dez) necessariamente 01 (um) adolescente com deficiência e 05 (cinco) adolescentes que contemplem as diversidades no que diz respeito à participação de comunidades tradicionais, assentamentos e áreas rurais (indígenas, povos da floresta, ciganos), sendo compreendido pelo menos 2 (dois) destes grupos.
 - a) Só poderá ser eleito o adolescente que não tiver completado 18 anos até o dia 07 de dezembro de 2015. (Guia nº 3 da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).
- II. **02 (dois)** Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente garantindo a paridade, sendo de municípios diferentes;
- III. **02 (dois)** Conselheiros Tutelares de municípios diferentes;
- IV. **02 (dois)** Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade;



- V. **02 (dois)** representante de Conselhos Setoriais Municipais (educação, saúde, assistência social e direitos humanos), a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;
- VI. **02 (dois)** representante dos Conselhos Setoriais Estaduais (educação, saúde, assistência social e direitos humanos), a partir da atuação na área da criança e do adolescente;
- VII. **01 (um)** representante de órgãos municipais de políticas de atendimento de criança e adolescente;
- VIII. **01 (um)** representante de entidade de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;
- IX. **01 (um)** representante de Universidades/Faculdades, desde que vinculado aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre violência à criança e ao adolescente;
- X. **01 (um)** Juiz Titular da Infância e Juventude;
- XI. **01 (um)** Promotor de Justiça da Infância e Juventude;
- XII. **01 (um)** Defensor Público da Infância e da Juventude;
- XIII. **01 (um)** Delegado Titular da Delegacia Especializada em Criança e Adolescente de proteção ou apuração de ato infracional;
- XIV. **02 (duas)** vagas para as Políticas Setoriais Básicas.
- XV. **01 (uma)** vaga para o Poder Legislativo municipal.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – O presente Regimento será considerado aprovado pela maioria simples dos votos da Plenária específica para este fim, realizada em 10 de dezembro de 2015, dentre os delegados presentes.

Art. 29 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Presidente e Vice Presidente do CRIAD.

Guarapari (ES), 10 de dezembro de 2015.



ANEXO 4

CONVITE ENCAMINHADO ÀS AUTORIDADES

X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVITE

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo (CRIAD) e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres (SEASM) convidam para a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

10 e 11 de dezembro de 2015
SESC de Guarapari



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Assistência Social
e Políticas para Mulheres





ANEXO 5

PROGRAMAÇÃO

10 DE DEZEMBRO DE 2015	
HORÁRIO:	ATIVIDADE PROGRAMADA
8:00 – 10:30	Credenciamento
8:00 – 9:30	Café Cultural
10:00- 11:00	Abertura oficial
11:00 – 12:30	Leitura e aprovação do Regimento Interno
12:30 – 14:00	Almoço
14:00 – 15:00	Conferência Magna “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.” Dr. Murillo José Digiácomo – Promotor de Justiça do Estado do Paraná
15:00 – 15:30	Café
15:30 – 18:00	Trabalhos de grupos (07 grupos)
19:00 –21:00	Jantar
20:00 – 22:00	Noite Cultural

11 DE DEZEMBRO DE 2015	
HORÁRIO	ATIVIDADE PROGRAMADA
7:00 –9:00	Café da manhã
9:00 – 12:30	Votação das propostas dos grupos de trabalho pela Plenária
12:30 – 14:00	Almoço
14:00 – 16:00	Eleição dos delegados para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
16:00 – 16:30	Plenária Final com apresentação da delegação do ES para a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



ANEXO 6

MOÇÕES APROVADAS EM PLENÁRIA FINAL

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que a luta pelo acesso e qualidade social da educação é histórica;

Considerando um processo de sucateamento das instituições de ensino públicas, de ensino básico e superior, os estudantes têm demonstrado força política e luta por educação de qualidade;

Considerando as atitudes autoritárias e antidemocráticas do atual governo de São Paulo junto à população paulistana;

Considerando o excesso da força policial para conter as manifestações dos estudantes;

Considerando que as reivindicações dos estudantes são legítimas e representam o anseio de toda a sociedade;

Considerando o subfinanciamento das universidades federais que tem impedido a permanência de estudantes nas universidades;

Os delegados da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberam e aprovam moção de apoio aos estudantes das escolas paulistas e aos estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo que estão em ocupação legítima em suas respectivas instituições de ensino.



MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO

Considerando a organização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, consideramos que:

- 1- O adiamento da data da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, impossibilitou a participação das crianças e adolescentes, devido ao fechamento do ano letivo;
- 2- O não cumprimento dos horários da programação durante os dois dias da Conferência (10/12 e 11/12/2015). Ex.: Falas excessivas durante a apresentação da mesa;
- 3- A falta de domínio durante a leitura e aprovação do Regimento Interno dentro das condutas de trabalhos, junto às decisões da plenária;
- 4- A falta de respeito às opiniões e participação das crianças e adolescentes junto às decisões da plenária, assim como, a posição de alguns representantes da mesa, perante as falas de crianças e adolescentes.

Os delegados da X Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente deliberam e aprovam moção de indignação frente à organização do evento.

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Moção de recomendação para que nas próximas conferências sejam criados grupos específicos com metodologia específica voltada para as crianças, de forma a ampliar sua participação.



MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, reunidos na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repudiamos o Hospital Municipal de Vila Velha – Hospital da Mulher, por desrespeitar a Lei Federal nº 11.108/05, a Portaria do MS nº 2418/04 e, sobretudo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90, no Artigo 12, que garante o direito ao acompanhante de livre escolha da mulher, criança ou adolescente em trabalho de parto, durante todo o processo de parto, e pós parto imediato.

Sabemos que a companhia de alguém da confiança da adolescente durante o trabalho de parto, parto e pós parto significa oferecer suporte emocional contínuo, que promove uma experiência de parto mais segura, satisfatória e menos traumática, contribuindo para uma melhor vinculação do binômio mãe/bebê, facilitando a amamentação e diminuindo as chances de complicadores, incluindo a depressão pós parto.

Desrespeitar o direito ao acompanhante no Hospital é desrespeitar a garantia de um atendimento digno à saúde dessas crianças e adolescentes.



ANEXO 7

FOTOS DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GUARAPARI, ES – 10 e 11 de Dezembro de 2015



Credenciamento

10/12/2015



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Casa dos Direitos - Av. Paulino Muller, 200, Ilha de Santa Maria. Vitória, ES. CEP: 29.051-035
Tel. (27) 3132-1852, (27) 3222-4207 E-mail: criad@sejus.es.gov.br



Mesa de Abertura

10/12/2015



Tel. (27) 3132-1852, (27) 3222-4207 E-mail: criad@sejus.es.gov.br



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.521/91

Grupos de Discussão

11/12/2015



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Casa dos Direitos - Av. Paulino Muller, 200, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES. CEP: 29.051-035
Tel. (27) 3132-1852, (27) 3222-4207 E-mail: criad@sejus.es.gov.br



Plenária Final

11/12/2015





RELAÇÃO DELEGADOS ADULTOS PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL 2016

Nº	NOME	IDADE	DAT.NASC.	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
01	Blendon Thomaz Ribeiro (TITULAR) Deficiente visual Universidade	27	04/11/88	9899940-0	059037339-05	Rua Maria Angélica Dias 97, Bairro São Silvano Colatina CEP 29703000	(27)997080858 37118190	crpvisual@hotmail.com Precisa de acompanhante
	Clemilditon Alves de Oliveira (SUPLENTE)	28	07/07/87	3060423	122564297-33	Rua Celeste Sarcinelli 159 Bairro Vila Nova de Baixo/João Neiva CEP 29680000	(27)999542558	Tito.jn@hotmail.com
02	Ana Gualandi Dias (TITULAR) Conselho Setorial Municipal	53	14/11/62	575250	732482317-34	Rua José Turini 30 Bairro Recanto/Cachoeiro do Itapemirim CEP29303025	(28) 998862416	aninhagualandi@gmail.com
	Fabio dos Anjos Ramos (SUPLENTE) Conselho	41	25/12/74	1465436	078159937-70	Rua- Padre João Abbiague	(27) 997820567	fabionuaju@yahoo.com.br

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Casa dos Direitos - Av. Paulino Muller, 200, Ilha de Santa Maria. Vitória, ES. CEP: 29.051-035
Tel. (27) 3132-1852, (27) 3222-4207 E-mail: criad@sejus.es.gov.br



	Setorial Municipal					nº96 – Centro/Anchieta CEP-29230000		
03	João Carlos dos Santos (TITULAR) Conselho Setorial Municipal	53	21/03/.62	804496	803252977-20	Rua: Arivaldo Favalessa 299 Bairro Caratoíra/Vitoria Cep-	(27)996131011	jcsbarata@hotmail.com
	Mauro Natalício de Souza (SUPLENTE) Conselho Setorial Municipal	53	25/12/62	416730	180069816-04	Rua Anchieta 39 Bairro Hélio Ferraz/Serra CEP29160530	(27)988317737	mauronatalio@yahoo.com.br
04	Marcos Firmino (TITULAR) Conselho Setorial Estadual	40	08/08/75	1438434	074275377-85	Avenida Nossa Senhora da Penha- Quadra 06 Nº 10. Bairro Honório Fraga. Colatina CEP-29704389	(27) 999134494 997157277	scddhcolatina@gmail.com
05	Patrícia Peruzzo Nicolini (TITULAR) Política Setorial Básica	32	18/12//83	1534314	09496086705	Rua- Lino nogueira 300 Bairro –Cantagalo/ Anchieta CEP- 29230000	(27)998776984	Patriciaperuzzo.adv



	Silvana Viana Jacintho (SUPLENTE)	45	05/01/70	888225	00072166703	Rua- José Cupertino Batista 102 Bairro-Basileia/Cachoeiro do Itapemirim CEP-29302804	(28)999615301 999205861	Silvana.viana@hotmail.com
06	Andreia Herzog (TITULAR) Política Setorial Básica	33	05/03/82	1900785	094279927-51	Av: Barão do Rio Branco 732 Bairro- Interlagos/ Linhares CEP-	(27)999974390	andreaiaherzog@hotmail.com
	Wallace Passos Loureiro (SUPLENTE)	40	24/05/75	1328907	034931827-16	Rua- Cidade de Vitória 87 Bairro- Itaputera/Aracruz CEP-29190328	(27)998446100	djwalaceloureiro@hotmail.com
07	Marcio Henrique Pereira da Silva (TITULAR) Orgão Mun. Atendimento	30	09/03/85	3081113	136448427-79	Rua Jacarandá 24 Bairro- Vista do Balneário/ Mucurici CEP- 29880000	(27)999247750	marciohenriqueps@gmail.com
	Lívia Ferreira de Rezende Glória (SUPLENTE)	41	24/05/74	10359944	044950117-58	Rua Domingos Martins 312 – Ap 102 – Centro	(28)999141131	serconsjc@gmail.com



						São José do Calçado CEP- 29470000		
08	Hugo Fernandes Matias (TITULAR) Defensor Público	34	01/09/81	117185041	056484347-40	Rua Belém 125 –Ap201 Bairro Itapoã/Vila Velha CEP	(27) 981350211 998777169	hugofernandesmatias1981@gmail.com
	Gabriela Larossa de Oliveira (SUPLENTE)	30	10/08/85	5041140798	01336818077	Av- Anísio Fernandes de Oliveira 95 AP-401 Bairro-Jardim da Penha/Vitoria CEP-29060670	(27)981825582	larrosagabs@gmail.com
09	Lilian Sepulchro dos Santos (TITULAR)Cons. Tutelar	44	30/11/71	1112563	022705047-98	Rua- Praia de Itapera 14 Bairro :COHAB IV/ Aracruz CEP-29192469	(27) 999986436	Santos.sepulchro@bol.com.br
	Joselita Morcelli de Castro (SUPLENTE)	63	14/10/52	3582753/SP	435776447-53	Rua- Pedro Epichin 821 Bairro- Colatina Velha/Colatina	(27)999750721	Morceli140@hotmail.com



						CEP 29700550		
10	Jocelino da Conceição Silva Júnior (TITULAR) Cons. tutelar	24	18/02/91	2336971	124958387-07	Rua Nestor Gomes 200- Apt 101 – Centro Vitória CEP29015700	(27) 992934397	jocelino@outlook.com
	Elizabeth de Oliveira Miranda Madureira(SUPLENTE) Cons. Tutelar	46	07/11/69	983852	008149077-17	Av: Mauro Miranda Madureira 132 Bairro –EupidioVolpini/ Cachoeiro do Itapemirim CEP-29309712	(28)999254340	C.cepo@hotmail.com
11	Luis Orlando Oliveira (TITULAR) Poder Legislativo	54	01/02/61	667867	816935597-49	Rua: Marli Rambow s/n Bairro- Vila Verde/ Santa Maria do Jetibá CEP-29645000	(27)999143196	luisorlandoliveira@hotmail.com
	Maristela Nair Collodethi Dumener (SUPLENTE)	50	12/03/65		996076117-72	Rua- Francisco Feliciano Fraga 01	(27)999861331	ademuner@mnet.com.br



						Bairro- Piraqueçu/João Neiva CEP- 29680000		
12	Rafael Dias Valencio (TITULAR) CMDCA	27	08/10/88	2203167	122327247-86	Av: Getúlio Vargas 80 – Centro/Santa Teresa CEP-29650000	(27) 999923419	Rafael.valencio@hotmail.com
	Fatima Tolentino da Silva (SUPLENTE)	43	01/02/72	1452013	075352757-02	Av- Paulo Pereira Gomes 101 Condomínio Coplar bloco 02 Bairro-Morada de Laranjeiras/Serra CEP-29160000	(27) 999120861	Fafa_latua1972@yahoo.com.br
13	Virginia Soares Costa (TITULAR) CMDCA	26	09/10/89	3766437	131049547-55	Rua; Olinda Carvalho de Calmon 06 Bairro- Linhares 5/Linhares CEP-29905280	(27) 997105247 997930024	Virginia.vsc@gmail.com
	Ana Carolina Balliana	30	29/03/85	3014777	105349377-05	Av- Ministro Araripe 420 AP-	(28)999567357	Carol.baliana@hotmail.com



	Martins Santos (SUPLENTE)					22- Centro/Castelo CEP-29360000		
14	Luciana Cordeiro dos Santos (TITULAR) Entidade de Promoção e Defesa	40	15/06/75	1403237	080237787-96	Rua- São Sebastião 05 Bairro Alvorada/Santa Teresa CEP-29650000	(27)997781738 988120628	Lucianacordeiro12hotmail.com
	Sônia D'Avila Simão (SUPLENTE)	44	02/07/71	1751776	090511067-69	Rua –Boa Esperança 92 Bairro –Flexal/Cariacica CEP-29155558	(27) 998616842	davilasocial@gmail.com
15	Carla Mognato Scardua Shalders (TITULAR) CRIAD/GOVERNAMENTAL	31	26/04/84	1792034	054657697-42	Rua Milton Manoel dos Santos, 320. Apto 902. Jardim Camburi. Vitória CEP: 29.090-110	(27)999548024 3636-6843	carlascardua@seasm.es.gov.br
	Lucia Mara dos Santos Martins (SUPLENTE) CRIAD/GOVERNAMENTAL	46	11/10/69	815337	969847677-68	Rua- João da Silva 31 Bairro –Laranjeiras Velha/Serra	(27) 998341574	luciamartins302@hotmail.com



						CEP-29162136		
16	Sheila Caria de Souza (TITULAR) CRIAD/SOC. CIVIL	35	03/07/80	1394587	080605957-50	Rua- minas Gerais nº 166 Condomínio CIVIT 02 Bairro Morada de Laranjeiras/Serra CEP-29166870	(27)997344017	sheilacaria@yahoo.com.br
	Dilma Maria Ramos Zucolotto (SUPLENTE) CRIAD/SOC CIVIL	49	18/10/1966	838124 ES	913307347-34	Rua José Luis da Rocha, 186. Bairro Camará, Serra. CEP: 29134-252	(27) 32285270 30669962	coordenacao@redeaica.org.br

OBS- Conselho Setorial ESTADUAL tinha 02 vagas. Só participou um conselheiro. Assim só 01 delegado. As demais vagas não foram preenchidas.



RELAÇÃO DE DELEGADOS ADOLESCENTES PARA A X CONFERÊNCIA NACIONAL 2016

Nº	NOME	IDADE	DAT.NASC.	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
01	Carina Salvalaio da silva (TITULAR) Geral	15	27/12/2000	3632405	166.119.137.18	Rua Manoel Luis Correa 769 Bairro Planalto – Linhares CEP	(27) 9 99671463 997392247	carina271999@gmail.com
	Leticia Rocha Frigini (SUPLENTE) Geral	12	03/03/2003	4041682		Rua 07 de setembro 69 Birro De Carli – Aracruz CEP 29194063	(27)995744045	
02	Davi Souza do Nascimento Santos (TITULAR) Geral	06	03/04/2009	2131564	116306867-51	Rua América do Sul 308 Bairro Resistencia/Vitória Cep 29032570	(27) 999029177	Ana.souza30@gmail.com ACOMPANHANTE: A MÃE



	Ronanda Silva das Neves de Souza (SUPLENTE) Geral	12	24/01/2003	3967393	112060197-51	Rua Caramyola s/n Bairro Piuminas / Piuma Cep 29285000	(28)9988362596 999032450	roberto.souza2010@hotmail.com
03	Gabriel Ribeiro Larrieu (TITULAR) Geral	17	05/11/98	3844120	161120907-24	Av. José Grilo 1103 Bairro Pedro Rigo/Conceição do Castelo CEP 29370000		
	Michely da Silva (SUPLENTE) Geral	15	23/05/2000			Rua Margaridas s/n Bairro Vila nova de Colares/Serra CEP	(28)999008396	Michelysilva578@gmail.com
04	Kayller Wellington Bastos (TITULAR) Geral	16	12/12/1999		180535857-01	R: Capitão Vieira de Melo s/n Vila Garrido/Vila Velha –CEP	(27)9973013254 998461610	



	Luana dos Santos Domingos (SUPLENTE) Geral	17	02/03/98	3862995	160504087-85	Rua; Jerônimo Monteiro 100 Bairro Niterói /Castelo CEP 29360000	(28)999426466 999847168	luasantos@hotmail.com
05	Thays Gomes José (TITULAR)Geral	17	03/04/1998			Rua Quatorze 25 Bairro das Laranjeiras/Serra Cep- 29160000	(*27)999365748 995094448	thaysumildementegatinha@hotmail.com apfox_13@hotmail.com
	Ana Paula Silva (SUPLENTE) Geral	11	04/01/2004			Rua Murebi s/n Bairro Bom Pastor/Viana Cep 29139000	(27)998494903 998802703	anapaula@gmail.com
06	Bruna Oliveira Guimarães (TITULAR)	14	16/03/2001	4012394	185562897-03	Rua Canavieiras s/n Bairro- Areinha/Viana	(27)999069057 999123822	Bruna160301vasco@hotmail.com



						CEP-29135000		
07	Maxwel Pereira da Silva (TITULAR)Geral	16	06/03/99		175479687-75	Rua 14-Quadra 11 Conjunto Estância Monazítica Bairro Jacaraípe/Serra CEP 29160000		
	Renata Mayara Silva Buzatto (SUPLENTE) Geral	16	04/10/99			Rua João de Barro 10 Bairro fé e Raça/Cachoeiro do Itapemirim CEP	(28)999432084	buzatto72@gmail.com
08	Maryule Damas Fazolo (TITULAR)Com deficiência	16	08/12/98	13830139	117393897-43	Rua: Maria Ângela Dias 134 São Silvano/ Colatina 29703.300	(27)997080858	crpdvisual@hotmail.com Deficiente Visual- Precisa de acompanhante
	Weslana Rosa de Jesus (SUPLENTE) Com deficiência	12	19/04/2003			Rua: Guaçuí 110 Bairro Maria		



						Ismênia/Colatina 29702.220		
09	Celso Henrique Siller Baptisti (TITULAR) Comunidade Rural	13	20/12/2001		157597897-08	Rua- Getúlio Amorim 105 Bairro Vila Nova /Santa Teresa CEP 29650000	(27) 999544532	Celsohenrique09@gmail.com
	Rebeca Amâncio Brum (SUPLENTE) Comunidade Rural	14	07/03/2001		162213047-25	Rua- Vereador Sebastião José Siller 550 –Centro/santa Leopoldina CEP 29640000	(27)999545260 996006762	becaabam@yahoo.com.br
10	Beatriz de Araújo (TITULAR) Comunidade Rural	16	18/05/99	3906561	131106737-03	Distrito de Sobreiro/Laranja da Terra CEP 29619000	(27)999259693 997549043	biaujo18@gmail.com
	Luana Potratz (SUPLENTE)	15	17/11/2000	3800668	169146877-06	Barra do Rio Possmoser/Santa	(27)998112924	



	Comunidade Rural					Maria do Jetibá CEP 29345000		
11	José Pedro Uliana (TITULAR) Comunidade Rural	16	16/03/99	3105194	138342307-58	Distrito de Santa Maria/ Marechal Floriano CEP 29255000	(27) 997286022 999399071	gpsdh@marechalfloriano.es.gov.br
	Maria Luiza Rodrigues da Silva (SUPLENTE) Comunidade Rural	16	13/07/99			Rua; Armando Antônio Walsh 461 Bairro Vale das Palmas /Marechal Floriano CEP-29255000	(27)996374186	
12	Rafaela Barbosa Ramos (TITULAR) Comunidade Rural	16	06/08/99	3831257	15177485773		(28)998820752 999874503	rafaelabarbosaramos@hotmail.com
	Maressa Mayoski da Silva (SUPLENTE) Comunidade Rural	14	17/05/2001	3456764		Rua Reinaldo Kiefer Bairro Ponto Alto/Domingos	(27)998014629 996191083	



						Martins CEP 29273000		
13	Alexia Cristina Clotilde de Souza (TITULAR) Comunidade Rural	16	10/12/99			Rua Hilário Pasoline 435 Bairro Dois Pinheiros/Santa Teresa CEP 29650000	(27)999887227 995194976	alexia-ccs@hotmail.com gervaniapaz@hotmail.com
	Jackeline Klitzle Fernandes (SUPLENTE) Comunidade Rural	16	31/10/99	3671732	168285527-92	Prédio nº 56 Bairro Vila Nova/Santa Maria do Jetibá CEP29345000	(27)996884873 999320927	
14	Welglisson Pereira dos Reis (TITULAR) Minoria étnico-racial	16	16/07/99		139930947-19	Rua fortaleza 155 Bairro Morada do Sol/Colatina CEP	(27)997738647 998813953 997080858	guinhobuxexa@hotmail.com



	Gyzelle de Souza Borges (SUPLENTE) LGBT	16	10/09/99			Rua: Geraldinho Inácio de Oliveira 09 Bairro Canaã/Viana CEP 29135082	(27)996228981	gyzellessb@yahoo.com.br
--	---	----	----------	--	--	--	---------------	-------------------------

PS: De acordo com o Documento Base da X Conferência Nacional, o ES seria contemplado com 20 vagas para delegados adultos e 10 vagas para delegados crianças ou adolescentes. Porém, durante aprovação do Regimento Interno, a Plenária decidiu por realocar todas as vagas remanescentes, não preenchidas por adultos em uma das categorias, para os adolescentes. Conforme **Art. 26** - Em caso de vacância, as vagas serão remanejadas para os adolescentes.



ANEXO 10

MATÉRIAS JORNALÍSTICAS